



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 243, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020 e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa Nº. 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na Ufersa; considerando a Portaria Ufersa/Prograd Nº 020/2019, de 19 de fevereiro de 2019, alterada pela Portaria Ufersa/Prograd Nº 192/2019, de 13 de novembro de 2019 e pela Portaria Ufersa/Prograd Nº 98/2021, de 15 de abril de 2021; considerando o Memorando Eletrônico Nº 18/2021 - CCES-PDF, de 22 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Engenharia de Software, campus Pau dos Ferros.

§ 1º Dispensar a servidora docente Veronica Maria Lima Silva da composição do referido NDE.

§ 2º Designar a servidora docente Laysa Mabel de Oliveira Fontes para compor o referido NDE.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia de Software, campus Pau dos Ferros, passa a contar com a seguinte composição: Pedro Thiago Valério de Souza, Samara Martins Nascimento, Laysa Mabel de Oliveira Fontes, Claudio Andres Callejas Olguin, Antonio Diego Silva Farias.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia de Software, campus Pau dos Ferros, a saber, até o dia 18 de fevereiro de 2023, conforme estabelece a Portaria Ufersa/Prograd Nº 020/2019, de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SUELDES DE ARAÚJO